

5º TERMO ADITIVO

QUINTO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 02/2022 - INSTRUMENTO PÚBLICO DE PRAZO INDETERMINADO PARA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO DO INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO.

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CENTRO SERRANO, em consonância com a Instrução Normativa Nº 65/2020 - ME, a Portaria Nº 267/2021 - MEC, a Resolução CONSUP/IFES nº 60 de 25 de outubro de 2021 e o Decreto nº 11.072/2022, RESOLVE ADITAR o Edital Interno Nº 02/2022, que rege o Instrumento de Prazo Indeterminado para Adesão ao Programa de Gestão aos interessados, processo administrativo nº 23544.000377/2022-31, as cláusulas abaixo:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1 A abertura de vaga para a Diretoria de Administração e Planejamento do Campus Centro Serrano para a participação no programa de gestão para a Coordenadoria Geral de Gestão do Campo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA INSCRIÇÃO

2.1. A inscrição deverá ser encaminhada à Comissão Local do Programa de Gestão, para o endereço eletrônico: cpdg.cse@ifes.edu.br

2.2. O prazo de inscrição é de **05/12/2023 a 06/12/2023**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DAS VAGAS

3.1. Considerando as atividades passíveis do Programa de Gestão e os limites mínimos para o funcionamento dos setores que possuem disponibilidade para o teletrabalho são:



VAGAS

| SEQ | SETOR | TOTAL DE VAGAS | PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL | REGIME(S) DE EXECUÇÃO | CONHECIMENTO TÉCNICO | INFRAESTRUTURA |
|-----|---|----------------|---|-----------------------|---|--|
| 1 | Coordenadoria de Atendimento Multidisciplinar (CAM) | 01 | 01 dia útil | Parcial | Conhecimento dos sistemas: (SIPAC, SIGRH, Gedoc, etc.), uso de planilhas e documentos compartilhados pelo Google, uso de plataformas de vídeo chamada, redação de relatórios e documentos em geral. | Computador ou notebook com acesso aos sistemas de rotina, pacote de internet compatível com execução das atividades, acesso às pastas da rede interna de arquivos do Campus, telefone e WhatsApp, microfone e webcam para reunião em webconferência e local, móveis adequados para o trabalho. |



| | | | | | | |
|---|--|----|-------------|---------|---|--|
| 2 | Coordenadoria Geral de Assistência à Comunidade (CGAC) | 02 | 01 dia útil | PARCIAL | Conhecimento dos sistemas: (SIPAC, SIGRH, Gedoc, etc.), uso de planilhas e documentos compartilhados pelo Google, uso de plataformas de vídeo chamada, redação de relatórios e documentos em geral. | Computador ou notebook com acesso aos sistemas de rotina, pacote de internet compatível com execução das atividades, acesso às pastas da rede interna de arquivos do Campus, telefone e WhatsApp, microfone e webcam para reunião em webconferência e local, móveis adequados para o trabalho. |
|---|--|----|-------------|---------|---|--|

** É de inteira responsabilidade do servidor participante, manter a infraestrutura necessária para o exercício de suas atribuições, inclusive aquelas relacionadas à segurança da informação, quando executar o programa de gestão na modalidade teletrabalho.*

4. CLÁUSULA QUARTA – DO CRONOGRAMA

4.1. O quadro a seguir descreve o cronograma previsto pelo edital:



CRONOGRAMA

| PERÍODO | DESCRIÇÃO |
|-------------------------------|---|
| 04/12/2023 | Publicação do aditivo (cronograma) no site do Campus Centro Serrano. |
| 05/12/2023 a 06/12/2023 | Período de inscrição. A inscrição deverá ser enviada, junto aos documentos exigidos para o endereço eletrônico: cpdg.cse@ifes.edu.br |
| 07/12/2023 | Análise das inscrições e documentações pela comissão local. |
| 08/12/2023 | Divulgação dos classificados na página do Programa de Gestão do Campus Centro Serrano. |
| 11/12/2023 | Recursos referente à divulgação do resultado e solicitação de desistências. Os recursos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico: cpdg.cse@ifes.edu.br . |
| 12/12/2023 | Análise dos recursos pela Comissão Local. |
| 13/12/2023 | Publicação do resultado oficial homologado pelo diretor-geral após os recursos. A publicação será feita no site do Campus Centro Serrano. |
| 14/12/2023 | Capacitação com os participantes selecionados. |
| 20/12/2023 | Cadastro do Programa de Gestão para cada unidade, criado pelas chefias imediatas. |
| 21/12/2023 | Habilitação dos servidores habilitados pela Chefia Imediata via sistema PDG. |
| 22/12/2023 | Aceite e habilitação pela Chefia Imediata no sistema PDG. |
| | Conforme organograma definido pela Reitoria. |

5. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas, anexo I e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

5.2. Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente assinado, depois de lido e achado em ordem.

Santa Maria de Jetibá (ES), 04 de dezembro de 2023.

Comissão Local
Portaria nº 26, de 03/02/2022

Renato Chaves Oliveira
Diretor-Geral
Portaria nº 1992, de 23/11/2021



Emitido em 01/12/2023

TERMO ADITIVO Nº 3/2023 - CSE-GABDG (11.02.20.05)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 14:37)

ANDRÉ FAZOLO CONSTANTINO
PROFESSOR DO ENSINO BASICO TECNICO E TECNOLOGICO
CSE-CCTA (11.02.20.01.08.02.03)
Matrícula: 1068450

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 08:12)

ELAINE KUSTER DE SOUSA WUTKE
AUXILIAR EM ADMINISTRACAO
CSE-GABDG (11.02.20.05)
Matrícula: 3008777

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 11:05)

ELSILENE ALVES PATROCINIO
COORDENADOR - TITULAR
CSE-CGGP (11.02.20.11)
Matrícula: 2395109

(Assinado digitalmente em 04/12/2023 08:45)

RENATO CHAVES OLIVEIRA
DIRETOR - TITULAR
CSE (11.02.20)
Matrícula: 2545560

Visualize o documento original em <https://sipac.ifes.edu.br/documentos/> informando seu número: **3**, ano: **2023**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **01/12/2023** e o código de verificação: **0458438b7c**